

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1920 de 10/02/2022,

D E C R E T A

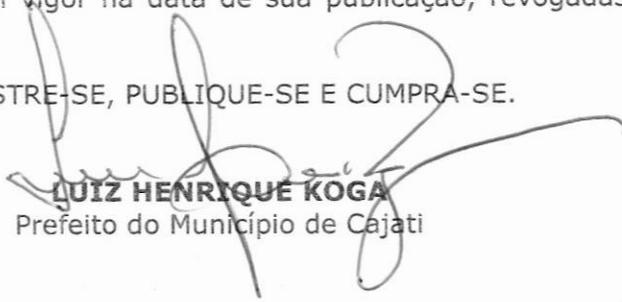
Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0017.1107	REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. NA EM PROF. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	855	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	856	600.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			1.000.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro dos **Recursos FONTE 01 e 05** do Exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração